

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190221 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-079/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2018), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIAS & PANTOJA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA e inscrita no CPF sob o Nº 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **DIAS & PANTOJA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.245.733/0001-47, com sede na Avenida Francisco Vinagre, Nº 27, Bairro Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000 – Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELIANA RIBEIRO DIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1568349-SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.804.562-20, com base no **CONTRATO Nº 20190221**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNECIMENTO	DOT.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITADA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
9	SUPORTE	UNIDADE	2.094	3.750	937	R\$ 3,96	R\$ 3.710,52
9	SUPORTE	UNIDADE	2.095	3.750	937	R\$ 3,96	R\$ 3.710,52
9	SUPORTE	UNIDADE	2.114	3.750	937	R\$ 3,96	R\$ 3.710,52
9	SUPORTE	UNIDADE	2.098	11.250	2.812	R\$ 3,96	R\$ 11.135,52

Marca: BIOBASE

FABRICANTE: BIOBASE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS

14	FITA HOSPITALAR	ROLO 4,50 M	2.094	9.000	2.250	R\$ 2,86	R\$ 6.435,00
14	FITA HOSPITALAR	ROLO 4,50 M	2.095	6.750	1.687	R\$ 2,86	R\$ 4.824,82
14	FITA HOSPITALAR	ROLO 4,50 M	2.114	6.750	1.687	R\$ 2,86	R\$ 4.824,82
14	FITA HOSPITALAR	ROLO 4,50 M	2.098	22.500	5.625	R\$ 2,86	R\$ 16.087,50

Marca: FERNANDEZ

FABRICANTE: FERNANDEZ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR



ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNECIMENTO	DOT.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITADA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.094	1.500	375	R\$ 12,70	R\$ 4.762,50
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.095	750	187	R\$ 12,70	R\$ 2.374,90
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.114	1.500	375	R\$ 12,70	R\$ 4.762,50
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.098	3.750	937	R\$ 12,70	R\$ 11.899,90

Marca: DESCARPACK

FABRICANTE: DESCARPACK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.094	2.250	562	R\$ 12,40	R\$ 6.968,80
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.095	2.250	562	R\$ 12,40	R\$ 6.968,80
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.114	2.250	562	R\$ 12,40	R\$ 6.968,80
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.098	6.750	1.687	R\$ 12,40	R\$ 20.918,80

Marca: DESCARPACK

FABRICANTE: DESCARPACK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.094	2.250	562	R\$ 12,70	R\$ 7.137,40
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.095	2.250	562	R\$ 12,70	R\$ 7.137,40
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.114	2.250	562	R\$ 12,70	R\$ 7.137,40
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	2.098	6.750	1.687	R\$ 12,70	R\$ 21.424,90

Marca: DESCARPACK

FABRICANTE: DESCARPACK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

22	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	2.094	45.000	11.250	R\$ 0,15	R\$ 1.687,50
22	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	2.095	45.000	11.250	R\$ 0,15	R\$ 1.687,50
22	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	2.114	45.000	11.250	R\$ 0,15	R\$ 1.687,50
22	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	2.098	135.000	33.750	R\$ 0,15	R\$ 5.062,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 0061 2.094 Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0061 2.095 -Manutenção do Hospital Mun. Drº Afonso Neves

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0057 2.098 - Manutenção do Programa de Assistência farmacêutica de acordo com o Rename;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

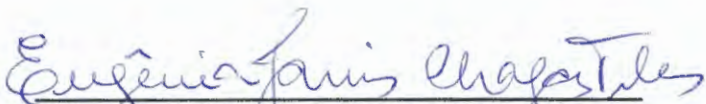
10 302 0061 2.114- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

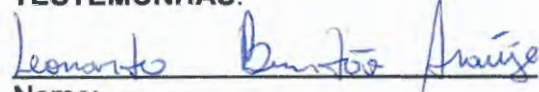
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES** e a empresa **DIAS & PANTOJA LTDA**, neste ato representada pela Sra. **ELIANA RIBEIRO DIAS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20190221 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de outubro de 2019.


EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

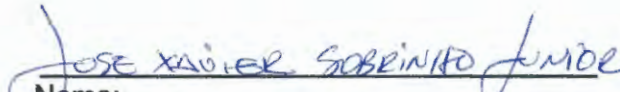

ELIANA RIBEIRO DIAS
DIAS & PANTOJA LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 015399992-62



Nome:

CPF: 818389562-04